

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Campo Formoso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### DESPACHO

DESPACHO .....



**PORTARIA**



27 de maio de 2024  
"Licença Prêmio"

**PORTARIA \_\_\_ 012/2024**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA, no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 66 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que disciplina a Lei Complementar nº 02/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Formoso-BA).

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses.

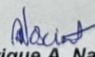
ITEM	SERVIDOR	CARGO	MAT.	INÍCIO	ATÉ
01	Rosileide da Silva Dias	ACS	4630	03/06/2024	03/09/2024
02	Francineide S. dos Santos	ACS	4606	03/06/2024	03/09/2024
03	Eunice Antonia G. Ramos	ACS	4604	03/06/2024	03/09/2024
04	João Barbosa da Silva	ACS	4629	03/06/2024	03/09/2024
05	Christian Rosselini Silva	Médico Veterinário	6760	03/06/2024	03/09/2024
06	Marivalda da S. Nascimento	Aux. de Enfermagem	4565	05/06/2024	05/09/2024
07	Josedey dos Santos Silva	Aux. Administrativo	5044	03/06/2024	03/09/2024
08	Erika Pinto Oliveira Rios	Enfermeiro	6889	03/06/2024	03/09/2024
09	Roberto N. Mendes Júnior	Fisioterapeuta	6763	03/06/2024	03/09/2024
10	Elieussom Cavalcante	Agente Endemias	6807	03/06/2024	03/09/2024
11	Aleksandro Medeiros Soares	Odontólogo	100	03/06/2024	03/09/2024
12	Valdice Silva do N. Braga	Aux. Serv. Gerais	5081	03/06/2024	03/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Paulo Henrique A. Nascimento  
Secretário de Saúde  
Dec. 010/2021



**DESPACHO**



**REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/0001-10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

**DESPACHO**

Finalizado a apuração dos fatos que deram ensejo a abertura do Processo Disciplinar Administrativo, onde os pais de aluno da Escola Maria do Carmo, relatam ter o filho chegado em casa com a farda suja de lama e alunos terem sido picado por formigas, em decorrência de brincadeiras envolvendo os alunos da referida unidade Escolar.

Após análise dos autos, acato o relatório final da Comissão Processante, determinando a reintegração imediata do Diretor Disciplinar ao cargo outrora ocupado na Escola Maria do Carmo.

Em tempo, Comunique-se ainda, ao Superior hierárquico do Diretor Disciplinar, qual seja o Comandante da 54ª CIPM, dando-lhe ciência da conclusão do Processo Disciplinar Administrativo e do presente Despacho.

Cumpra-se,

Publique-se,

Arquive-se.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento

Prefeito Municipal